

DECRETO Nº 131

de 08 de abril de 2015

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense a
Senhora Marineide Souza Lima."**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária, econômica e social, contemplando indicação da Vereadora Lucia da AAVC, outorga a Senhora Marineide Souza Lima, o Título de Cidadã Honorária de Coxim.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 08 de abril de 2015. Ver. Adilson Ferreira do Lago
Vera, Marilene de Fátima Gasperin Presidente 1º Secretária*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em